



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 12 de novembro de 2019.

Lei nº. 2220/2019.

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”**

**EDSON BRITO BOLITO**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2019, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.03 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO**

CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0015.2022 Atividade

FICHA:- 066

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 70.000,00

FICHA:- 067

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R4- 30.000,00

FICHA:- 071

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- 80.000,00

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO**

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0017.2019 Atividade

FICHA:- 077

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 70.000,00

FICHA:- 091

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 80.000,00

**SOMA:- R\$- 330.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.03 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO**

CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0015.1015 Projeto

FICHA:- 073

NATUREZA:- 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 30.000,00

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO**

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0017.1010 Projeto

FICHA:- 094

NATUREZA:- 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 70.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 15.452.0017.1013 Projeto

FICHA:- 095

VALOR:- R\$- 20.000,00

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

CLASSIFICAÇÃO: 18.541.00402014 Atividade

FICHA:- 314

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 29.000,00

FICHA:- 316

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 7.000,00

FICHA:- 318

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 320

NATUREZA:- 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 322

NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 324

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 16.000,00

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

CLASSIFICAÇÃO: 18.541.00402025 Atividade

FICHA:- 315

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 29.000,00

FICHA:- 317

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 7.000,00

FICHA:- 319

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 321

NATUREZA:- 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 323

NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF

VALOR:- R\$- 4.000,00

FICHA:- 325

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 16.000,00

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.02 SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**

CLASSIFICAÇÃO: 18.541.0041.2018 Atividade

FICHA:- 328

NATUREZA:- 3.1.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 9.000,00

FICHA:- 329

NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF

VALOR:- R\$- 9.000,00

FICHA:- 330

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 24.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

**ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.10.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.10.01 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0044.2055 Atividade

FICHA:- 350

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 40.000,00

**SOMA:- 330.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2163/18, de 02 de outubro de 2018, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Edson Brito Bólito  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva  
Diretora de Administração e Finanças  
C.R.A. - SP 112.798